



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Celso Ramos

DECRETO N. 3188 DE 10 DE OUTUBRO DE 2023

DECRETA PONTO FACULTATIVO NO MUNICIPIO DE CELSO RAMOS/SC.

Luizangelo Grassi, prefeito Municipal de Celso Ramos/SC, no uso de suas atribuições legais de seu cargo, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e legislação correlata.

DECRETA:

ART. 1 - Fica Decretado **PONTO FACULTATIVO** aos servidores do Município de Celso Ramos/SC, em período integral, nos dias **13/10/2023** (sexta-feira), em virtude do feriado de Nossa Senhora Aparecida do dia 12/10/2023 (feriado nacional).

Art. 2 - Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades essenciais e indispensáveis, assim consideradas aquelas desempenhadas pelas Secretaria de Saúde e Secretaria de obras, as quais poderão ser prestadas regime sobreaviso.

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Celso Ramos/SC, 10 de outubro de 2023



LUIZANGELO GRASSI

Prefeito Municipal

Rua Dom Daniel Hostin, 930 - Fone: (49) 3547.1211 / 3547.1240
CEP 88598-000 - Celso Ramos - Santa Catarina